EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA Nº 03/2026

A FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL E INOVAÇÃO – CETEPI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.124.650/0001-37, com sede na Rua Antônio Adolpho Maresch, nº 68, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, neste ato representada por seu Presidente, Mircon Roberto Becker, torna pública a abertura de **inscrições para seleção de 1 (um) estudante de graduação para atuação como bolsista no Laboratório de Inteligência Artificial (LabIA)**, em parceria com o Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna, conforme as condições estabelecidas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas no período de **16 de outubro de 2026 até 30 de outubro de 2026,** pelo envio da documentação requerida.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DIVULGAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O resultado final será divulgado até **06 de novembro de 2026 e as atividades terão início em 23 de novembro de 2026,** no Polo Inovale, em Joaçaba/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS REQUISITOS MÍNIMOS

Poderá inscrever-se estudante regularmente matriculado em curso de Engenharia, Análise de Sistemas, Ciência da Computação ou áreas correlatas, de qualquer instituição de ensino superior.

CLÁUSULA QUARTA – DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Serão considerados desejáveis: conhecimento básico em inglês e domínio de alguma linguagem de programação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS

O candidato deverá apresentar capacidade de aprender rapidamente, boa comunicação, aptidão para trabalho em equipe, proatividade e responsabilidade no cumprimento de prazos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ATIVIDADES

As atividades a serem desempenhadas pelo bolsista incluem: apoio em projetos de pesquisa e desenvolvimento em Inteligência Artificial; organização e análise de dados; desenvolvimento e testes de algoritmos sob supervisão da equipe; e apoio na documentação de resultados e relatórios técnicos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CARGA HORÁRIA E DO LOCAL

A carga horária será de 30 (trinta) horas semanais, a serem cumpridas no Laboratório de Inteligência Artificial – LabIA, localizado no Polo Inovale, em Joaçaba/SC.

CLÁUSULA OITAVA – DA DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

Será concedida 1 (uma) bolsa, com duração de 12 (doze) meses, no valor mensal de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA NONA – DA INSCRIÇÃO

Para inscrição, o candidato deverá encaminhar, até o dia 30 de outubro de 2026, os seguintes documentos para o endereço eletrônico administrativo@poloinovale.com.br:

I – Atestado de frequência atualizado;

II – Histórico escolar;

III – Currículo atualizado.

CLÁUSULA DEZ – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada com base na análise documental, desempenho acadêmico e perfil desejado, podendo incluir entrevista, se necessário.

CLÁUSULA ONZE – DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO

O resultado final será divulgado até o dia 06/11/2026 no site oficial do Polo Inovale e/ou comunicado diretamente por e-mail ao candidato selecionado.

CLÁUSULA DOZE – DISPOSIÇÕES GERAIS

A concessão da bolsa não gera vínculo empregatício de qualquer natureza com a Fundação CETEPI, o Polo Inovale ou o IFC.

Casos omissos serão analisados pela coordenação do projeto.

Joaçaba/SC, 15 de outubro de 2026.

MIRCON ROBERTO BECKER
Assinado de forma digital por MIRCON ROBERTO BECKER
Dados: 2026.10.15 10:54:18 -03'00'

Mircon Roberto Becker
Presidente da Fundação CETEPI